

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 007/2024

DATA: 19/09/2024

LOCAL: Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01948.2024

PROCESSO PBDOC № CHP-PRC-2024/01948

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Guarabira-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital.

REGISTRO DA CGE Nº 24-01389-7

1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2024, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente), RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro) e ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA (Membro), em substituição ao servidor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 007/2024, referente ao Processo Administrativo n° 31.204.01948.2024, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº 24.01389-7, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade





Madura, no município de Guarabira-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

2. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, constatou-se que apesar da ampla publicidade dada ao evento, apenas a empresa abaixo especificada, manifestou interesse em participar do presente certame:

1. EMPRESA: CONSTRUTORA BRTEC LTDA

CNPJ: 13.493.236/0001-59

Representante: Severino Araújo Neto

CPF nº 204.519.384-53

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar o representante da empresa acima citada, recolheu os envelopes de Proposta e Habilitação.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Encerrado o credenciamento da empresa presente à sessão, o Presidente iniciou a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial.

3.1. VALOR DA PROPOSTA:



Nº	LICITANTES	VALOR INICIAL DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)
01	CONSTRUTORA BRTEC LTDA	1.204.032,84	1.125.000,00

3.2. Empresa CLASSIFICADA:

1. CONSTRUTORA BRTEC LTDA

4.-DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

A empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, ofertou os seguintes lances:

1º lance: R\$ 1.128.000,00. 2º lance: R\$ 1.125.000,00.

4.1 -VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

Valor Orçado: R\$ 1.130.634,79 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA EQUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, classificada, conforme consta na Ata. Visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, o Presidente decidiu







pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com o representante da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA.

Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email cehaplicitacao@gmail.com

João Pessoa, 19 de SATEMBRO de 2024.

HEBERT LEVÝ DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA Membro da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE

Membro da CPL

EMPRESA LICITANTE:





ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31.204.01948.2024

PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2024/01948

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da COMPANHIA **ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 - Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL designada pela Portaria Nº 010/2024, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA (Membro), em substituição ao servidor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro) e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro). presente sessão tem por finalidade o julgamento da documentação de habilitação do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 007/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Guarabira-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Iniciada a sessão, esta Comissão procedeu o exame documental da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, classificada no presente certame. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou HABILITADA a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora deste Procedimento Licitatório a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2024.

MEBERT LEVY DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA

Membro da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE

Membro da CPL

